



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 6.582, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Exonera a pedido servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 06 de setembro de 2016, seguinte servidora pública municipal:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Dep.	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Assessor de Departamento	Assessoramento	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Administração	****	NC - 6	Ana Carolina Freitas Miranda	6.185/2015

Parágrafo único. A pessoa, ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 15 de setembro de 2016.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG